



## FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

# ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2019

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de 4 de dezembro de 2018	Em sessão de <i>18/12/2018</i>



1

Volvido um ano de trabalho a Equipa da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz apresenta as propostas e iniciativas sempre com o objetivo último de sermos úteis para os cidadãos.

Sendo um plano de atividades com perspetivas de continuidade e consolidação tem alguns indicadores de inovação.

Pretendemos com responsabilidade da nossa parte, dos eleitos locais, dos trabalhadores e dos colaboradores promover um projeto de sucesso.

Com o Plano de Atividades para 2019 pretendemos melhorar a qualidade de vida de Reguengos de Monsaraz, Caridade e Perolivas, norteados pelos princípios de rigor, de transparência e de proximidade.

Continuar-se-á a apostar na dinamização de um calendário de atividades já predefinidas e que ao longo de 2019 vão ter continuidade. Outro vetor de importância evidente é a promoção de uma intervenção transversal com as entidades parceiras presentes na comunidade – organizações associativas, instituições particulares de solidariedade social, unidades funcionais do centro de saúde, estabelecimentos de educação, ensino e formação profissional e demais autarquias locais.



*[Handwritten signature]*

2

## Ação Social



Continuar a parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz no âmbito do programa do Banco Alimentar Contra a Fome e do programa comunitário de ajuda alimentar a famílias carenciadas – enriquecimento nutricional dos cabazes;

Continuar a apoiar a ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas (Instituição Particular de Solidariedade Social – adiante designada pelo acrónimo IPSS) na elaboração e dinamização do seu plano de atividades, nomeadamente na sinalização de casos isolados e com graves carências socioeconómicas;

Promover a realização de três visitas/excursões a locais de interesses nacional/internacional;

Colaborar com as instituições que desenvolvem atividades de celebração do dia mundial do idoso;

Realizar o almoço de Natal destinado à população sénior;

Realizar uma ação de Natal destinada à população residente nos Lares/Unidade de Cuidados Continuados Integrados da Freguesia;

Dar continuidade à parceria, no contexto da Rede Social do Concelho, no banco de produtos de apoio concelhio;

Atribuição do Cheque “Bebe +Saudável”;

Manter parceria com as farmácias locais para oferta de cabazes a recém-nascidos;

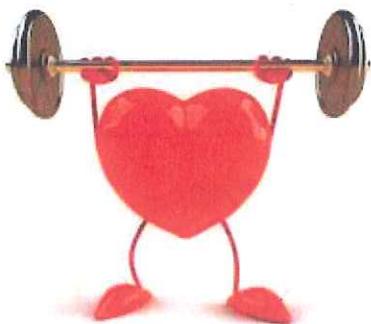
Dar continuidade à parceria com a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense/Conservatório Regional do Alto Alentejo para desenvolver a ação “Há Música no Lar” – concertos em lares de idosos e centros de dia da freguesia;



Dinamizar o gabinete de apoio à igualdade parental em articulação com a Associação para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos.

3

## Saúde e Desporto



Continuar a colaborar com o Município de Reguengos de Monsaraz no Projeto “Séniores a Mexer” – atividade física e psicomotricidade na população sénior - transporte para as aulas de natação e outras atividades pontuais;

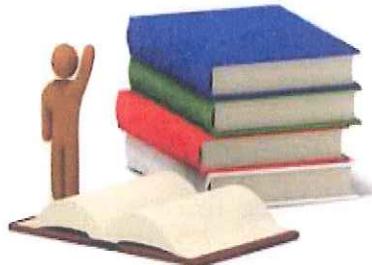
Continuar a apoiar as coletividades/associações desportivas segundo o regulamento de apoio ao associativismo em vigor;

Manter o apoio às unidades funcionais do centro de saúde de Reguengos de Monsaraz e outras entidades legítimas com atividade na área da promoção da saúde (nomeadamente IPSS'S – planeamento familiar e patologias crónicas de cariz civilizacional;

Continuar a coorganizar com as unidades funcionais do centro de saúde de Reguengos de Monsaraz e outras entidades legítimas com atividade na área da saúde (nomeadamente IPSS'S) ações de sensibilização/educação para a saúde destinadas à população da Freguesia - repetir a ação ARPIP saúde e CCC - Centro Cultural Caridadense saúde;

Realizar ações de sensibilização no âmbito da temática da saúde animal;

Colaborar com o veterinário municipal no processo da vacinação antirrábica, de acordo com o Plano Nacional de Luta e Vigilância da Raiva e outras Zoonoses;



*Lameiro*

4

## Educação e Formação

Continuar a apoiar o jornal “Gazeta do Conde” (jornal escolar do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz);

Continuar a apoiar as Escolas do 1º ciclo e Jardins de Infância:

- melhoria das questões de segurança
- pinturas, pequenas reparações e produtos de limpeza,
- dias comemorativos (árvore, criança, S. Martinho),

Apoiar a Associação de Jovens Estudantes da Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz em iniciativas de caráter pedagógico;

Organizar a Festa de Natal para as crianças das creches, jardins de infância e escolas básicas de 1º ciclo da freguesia;

Realizar Seminários/Sessões Informativas, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, sobre a temática de formação de competências, destinadas a pessoal docente e não docente;

Colaborar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;



## Cultura



*[Handwritten signatures]*

5

Promover a valorização histórica do nosso território e o conhecimento e divulgação da informação pertinente, promovendo uma parceria com a Universidade de Évora;

Dinamizar e apoiar os espaços e atividades da SUP e do CCC 1º de maio;

Continuar a promover a cultura da saúde e da educação e formação para a cidadania na população em geral, através de seminários;

Apoiar a atividade do Grupo Coral da Freguesia, enaltecendo e promovendo o cante alentejano;

Continuar a apoiar o Coro Paroquial de Reguengos na organização do Carnaval;

Apoiar a Comunidade Cristã de Perolivas nas Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo;

Apoiar a Comissão de Festas de Caridade – Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade;

Apoiar na organização ou incentivar à promoção de atividades culturais e recreativas nas aldeias de Perolivas e Caridade, pela SUP – Sociedade União Perolivense e pelo CCC, respetivamente.



## Equipamento Urbano

6

Continuar a reforçar junto da Câmara Municipal/REFER o interesse na construção da ecopista Reguengos – Caridade;

Continuar a reforçar junto da Câmara Municipal a necessidade de atualização das placas topográficas;

Continuar a reforçar junto da Câmara Municipal a necessidade de melhorar a sinalética informativa da Freguesia.

Criar sinergias para a criação de um espaço mais adequado para a realização eventos culturais e religiosos – Parque de Eventos de Caridade;

Dinamização do projecto com vista à valorização do Largo Cruzeiro;

Aquisição de equipamento para os Parques Infantis de Caridade e Perolivas



F  
A  
P  
J



## Proteção Civil

Estar em permanente articulação com a autoridade concelhia de proteção civil;

Reforçar a formação dos jovens em matéria de proteção civil, em articulação com as escolas e com a autoridade concelhia de proteção civil;

Colaborar com a Camara Municipal no âmbito das competências atribuídas às autarquias, em matéria de prevenção e proteção das florestas.

8



## Acessibilidades

Concretização das alterações imobiliárias visando a garantia que a sede da Freguesia é acessível a pessoas com mobilidade condicionada

Promover a acessibilidade rodoviária junto ao Jardim de Infância de Caridade



*[Handwritten signatures]*



## Espaços Verdes e Ambiente

Gerir os jardins e espaços verdes da Freguesia – Perolivas, Caridade, cemitério e E.B. nº 2;

Proporcionar aos fregueses informação e sensibilização para as necessidades de conservação dos espaços verdes e preservação da qualidade do ambiente na freguesia;

7



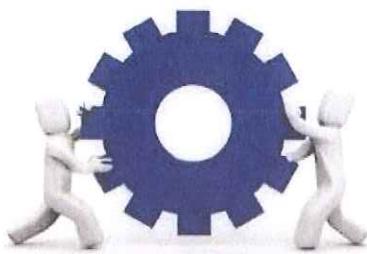
## Associativismo

Atribuir subsídios ordinários e apoios pontuais;

Reforçar a relação entre as associações/coletividades e a comunidade através do incentivo à promoção de projetos de intervenção comunitária na área de interesse de cada uma.



9



## Serviços

- promover a implementação de um suporte informático relacionado com a atividade cemiterial – introdução de dados no novo *software*;

Descentralizar o atendimento de forma integrada aos fregueses nas varias localidades da freguesia, modernizando e desmaterializando os serviços da Freguesia.

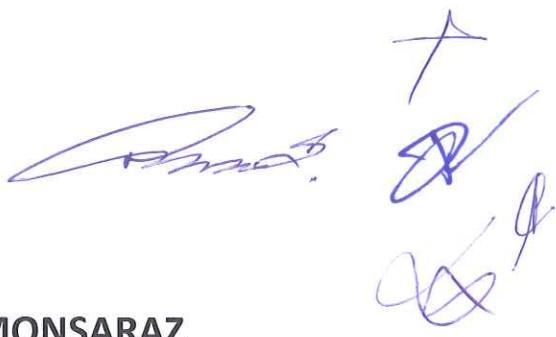
## Comunicação



Dinamizar o novo sítio na internet da Freguesia;

Continuar a reforçar o espaço da Freguesia na rede social *Facebook*;

Dinamização de sessões de informação da atividade da Junta de Freguesia com vista à promoção da participação dos Fregueses visando a recolha de contributos para as iniciativas da Freguesia.



## FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2019

#### Capítulo I

##### Âmbito e Conceitos Gerais

###### Artigo 1º

###### Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado para 2019, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e da Lei 151/2015 de 11 de setembro, tendo em consideração as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento da Freguesia no ano de 2019 atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

###### Artigo 2º

###### Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

###### Artigo 3º

###### Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia,

- bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCDA, cujo controlo cabe aos mesmos serviços.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
- Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
  - Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.

#### **Artigo 4º**

##### **Modificações ao orçamento e às GOP**

A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

#### **Artigo 5º**

##### **Registo contabilístico**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para os serviços administrativos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços terão de ser encaminhadas para os serviços administrativos, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

#### **Artigo 6º**

## **Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

### **Capítulo II**

#### **Receita**

##### **Artigo 7º**

###### **Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação e proposta de valor a apresentar pela Junta de Freguesia.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

##### **Artigo 8º**

###### **Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada dos serviços administrativos, autorizada superiormente pelo órgão executivo.

*(Assinatura)*

2. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada e autorizada superiormente pelo Presidente da Junta de Freguesia, sendo que:

- a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
- b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

### **Capítulo III**

#### **Despesa**

##### **Artigo 9º**

###### **Princípios gerais para a realização da despesa**

- 1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
- 2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - d) Existam fundos disponíveis.
- 3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais e plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de três meses.

- [Handwritten signatures]*
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
  5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

#### **Artigo 10º**

##### **Processamento de faturas**

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para a freguesia no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

#### **Artigo 11º**

##### **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores, depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

#### **Artigo 12º**

## **Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 10.000 €.

## **Artigo 13º**

### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos, salários e abonos;
  - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica e gás;
  - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - i) Prémios de seguros;
  - j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

**Artigo 14º**

**Reposições à Freguesia**

1. As reposições à freguesia de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

**Capítulo IV**

**Disposições finais**

**Artigo 15º**

**Dúvidas sobre a execução do orçamento**

1. Caberá à Junta de Freguesia a adaptação da aplicação das presentes normas, nos termos exigíveis, tendo em consideração a entrada em vigor do SNC-AP aplicável às autarquias locais.
2. As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

Reguengos de Monsaraz, 4 de Dezembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

*Nosa Campanha*

*T  
P  
P  
A*

---

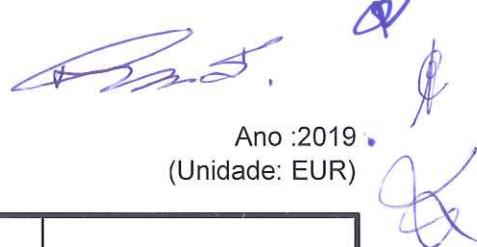
# MAPAS

# ORÇAMENTO 2019

- Resumo do orçamento;
- Orçamento da despesa e da receita;
- Resumo das opções do plano;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Mapa de Pessoal;

**RESUMO**

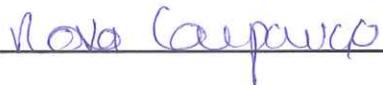
Ano :2019  
 (Unidade: EUR)



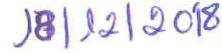
Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	334.185,48	Corrente .....	269.970,00
Capital .....	11.000,00	Capital .....	75.315,48
Outras Receitas .....	100,00		
Total	345.285,48	Total	345.285,48
<b>Total Geral</b>	<b>345.285,48</b>	<b>Total Geral</b>	<b>345.285,48</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de dezembro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO




## ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	62.300,00
01 02	Outros	62.300,00
<b>01 02 02</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>62.300,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	6.670,20
04 01	Taxas	4.670,20
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	4.670,20
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>2.345,75</b>
04 01 23 99	Outras	2.324,45
<b>04 01 23 99 01</b>	<b>Atestados, Certidões, Certificação Documentos e Outros</b>	<b>2.124,45</b>
<b>04 01 23 99 02</b>	<b>Venda Ambulante Lotarias</b>	<b>50,00</b>
<b>04 01 23 99 03</b>	<b>Arrumador Automóveis</b>	<b>50,00</b>
<b>04 01 23 99 04</b>	<b>Atividades Ruidosas</b>	<b>100,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	2.000,00
<b>04 02 04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>1.500,00</b>
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>500,00</b>
06	Transferências correntes	222.215,28
06 03	Administração central	148.188,00
06 03 01	Estado	130.188,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>130.188,00</b>
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	18.000,00
<b>06 03 07 01</b>	<b>Instituto do Emprego e Formação Profissional</b>	<b>18.000,00</b>
06 05	Administração local	74.027,28
06 05 01	Continente	74.027,28
06 05 01 01	Municipio de Reguengos de Monsaraz	74.027,28
<b>06 05 01 01 01</b>	<b>Protocolo Cooperação e Colaboração</b>	<b>74.027,28</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	38.000,00
07 02	Serviços	37.500,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	37.500,00
<b>07 02 09 03</b>	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>2.500,00</b>
<b>07 02 09 05</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>35.000,00</b>
07 03	Rendas	500,00
<b>07 03 99</b>	<b>Outras</b>	<b>500,00</b>
08	Outras receitas correntes	5.000,00
08 01	Outras	5.000,00
08 01 99	Outras	5.000,00
<b>08 01 99 99</b>	<b>Diversas</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>334.185,48</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09	Venda de bens de investimento	10.000,00
09 04	Outros bens de investimento	10.000,00
09 04 06	Administração Pública - Administração local - Continente	10.000,00
<b>09 04 06 01</b>	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>10.000,00</b>
10	Transferências de capital	1.000,00
10 03	Administração central	1.000,00

## ORÇAMENTO DA RECEITA


  
 Ano : 2019  
 (Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
10 03 01	Estado	500,00
10 03 01 04	Cooperação Técnica e Financeira	500,00
10 03 08	Serviços e fundos autónomos	500,00
<b>Total da Receita de Capital</b>		<b>11.000,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
<b>Total de Outras Receitas</b>		<b>100,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>345.285,48</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA


  
Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	40.205,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	27.705,00
<b>01 01 01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>11.620,00</b>
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	7.100,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>7.100,00</b>
01 01 13	Subsídio de refeição	7.700,00
<b>01 01 13 01</b>	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>1.200,00</b>
<b>01 01 13 03</b>	<b>Pessoal dos Programas Ocupacionais</b>	<b>6.500,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	1.185,00
<b>01 01 14 01</b>	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>1.185,00</b>
<b>01 01 15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>100,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	5.150,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>2.000,00</b>
<b>01 02 03</b>	<b>Alimentação e alojamento</b>	<b>100,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>1.500,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	1.550,00
<b>01 02 13 02</b>	<b>Outros(Senhas de Presença)</b>	<b>1.550,00</b>
01 03	Segurança social	7.350,00
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1.000,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	3.000,00
<b>01 03 05 03</b>	<b>Outras(Segurança Social-Regime Geral)</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01 03 06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>100,00</b>
<b>01 03 09</b>	<b>Seguros</b>	<b>3.000,00</b>
<b>01 03 11</b>	<b>Despesa com Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho</b>	<b>250,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	43.750,00
02 01	Aquisição de bens	7.700,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	3.850,00
<b>02 01 02 01</b>	<b>Gasolina</b>	<b>150,00</b>
<b>02 01 02 02</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>3.500,00</b>
<b>02 01 02 99</b>	<b>Outros</b>	<b>200,00</b>
<b>02 01 15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>2.500,00</b>
<b>02 01 18</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>150,00</b>
<b>02 01 19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>200,00</b>
<b>02 01 20</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>500,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
02 01 21	Outros bens	500,00
02 02	Aquisição de serviços	36.050,00
02 02 01	Encargos das instalações	1.500,00
02 02 02	Limpeza e higiene	1.000,00
02 02 03	Conservação de bens	11.650,00
02 02 03 01	Conservação e Manutenção Edificios Escolas da Freguesia	1.000,00
02 02 03 02	Conservação e Manutenção dos Parques Infantins da Freguesia	1.000,00
02 02 03 03	Conservação e Manutenção do Parque Caridade	1.000,00
02 02 03 04	Conservação e Manutenção do Parque Perolivas	1.000,00
02 02 03 05	Conservação e Manutenção do Edificio-Sede da Freguesia	500,00
02 02 03 06	Conservação e Manutenção das Viaturas da Freguesia	3.000,00
02 02 03 07	Conservação e Manutenção dos Abrigos de Passageiros da Freguesia	500,00
02 02 03 08	Conservação e Manutenção dos Sanitários Publicos da Freguesia	500,00
02 02 03 09	Conservação e Manutenção dos Lavadouros Publicos da Freguesia	500,00
02 02 03 10	Conservação e Manutenção do Pavilhão Multifunções	2.650,00
02 02 09	Comunicações	2.000,00
02 02 10	Transportes	500,00
02 02 11	Representação dos serviços	750,00
02 02 12	Seguros	5.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5.000,00
02 02 15	Formação	250,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	250,00
02 02 17	Publicidade	500,00
02 02 18	Vigilância e segurança	2.650,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	2.000,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	2.500,00
02 02 25	Outros serviços	500,00
03	Juros e outros encargos	1.500,00
03 03	Juros de locação financeira	1.500,00
03 03 05	Material de transporte	1.500,00
04	Transferências correntes	35.750,00
04 05	Administração local	800,00
04 05 01	Continente(Quota da ANAFRE)	800,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	14.950,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	14.950,00
04 07 01 01	Instituições sem fins lucrativos(Apoios Ordinários)	13.450,00
04 07 01 02	Instituições Sem Fins Lucrativos-Apoios Extraordinários	1.500,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autarquica

Código	Designação	Montante
04 08	Famílias	20.000,00
04 08 02	<b>Familias-Outras (Bolsa Ocupação-Contrato Emprego Inserção)</b>	<b>20.000,00</b>
06	Outras despesas correntes	35.600,00
06 02	Diversas	35.600,00
06 02 01	<b>Impostos e taxas</b>	<b>1.000,00</b>
06 02 03	Outras	34.600,00
06 02 03 04	<b>Serviços bancários</b>	<b>350,00</b>
06 02 03 05	Outras	34.250,00
06 02 03 05 01	<b>Projetos Intervenção Comunitária(Ação Social e Saúde, Cultura e Desporto)</b>	<b>25.000,00</b>
06 02 03 05 02	<b>Festa de Natal dos Funcionários da Freguesia</b>	<b>750,00</b>
06 02 03 05 03	<b>Oferta de Natal às Crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia</b>	<b>2.500,00</b>
06 02 03 05 04	<b>Encargos com Expediente e Limpeza das Escolas da Freguesia</b>	<b>5.500,00</b>
06 02 03 05 09	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>500,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>156.805,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	75.315,48
07 01	Investimentos	53.500,00
07 01 03	Edifícios	40.000,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	40.000,00
07 01 03 01 01	<b>Requalificação do edificio sede-acessibilidades</b>	<b>40.000,00</b>
07 01 04	Construções diversas	10.500,00
07 01 04 05	Parques e Jardins	8.500,00
07 01 04 05 01	<b>Requalificação do Jardim Publico de Perolivas</b>	<b>5.000,00</b>
07 01 04 05 02	<b>Obras de Beneficiação em Caridade</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 04 05 03	<b>Aquisição de um Parque Infantil</b>	<b>2.500,00</b>
07 01 04 09	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 04 13	Outros	1.000,00
07 01 04 13 01	<b>Aquisição e Colocação de Placas Topónimicas</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 07	<b>Equipamento de informática</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 08	<b>Software</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 09	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>1.000,00</b>
07 02	Locação financeira	21.815,48
07 02 03	<b>Edificios</b>	<b>13.400,00</b>
07 02 05	<b>Material de transporte</b>	<b>8.415,48</b>
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>75.315,48</b>

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

Total Orgão 01 00 00

232.120,48

## ORÇAMENTO DA DESPESA

02 00 00 Secretaria

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	55.920,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	39.750,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indi	31.000,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>31.000,00</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	3.500,00
<b>01 01 13 01</b>	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>3.500,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	5.150,00
<b>01 01 14 01</b>	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>5.150,00</b>
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / pater	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	4.970,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>1.500,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>350,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>3.120,00</b>
01 03	Segurança social	11.200,00
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1.500,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	8.850,00
01 03 05 02	Segurança social do Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Públicas	6.350,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>6.350,00</b>
<b>01 03 05 03</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>2.500,00</b>
<b>01 03 06</b>	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>100,00</b>
<b>01 03 09</b>	<b>Seguros</b>	<b>500,00</b>
<b>01 03 11</b>	<b>Despesa com Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho</b>	<b>250,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	11.850,00
02 01	Aquisição de bens	1.750,00
<b>02 01 04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>750,00</b>
<b>02 01 08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>500,00</b>
<b>02 01 21</b>	<b>Outros bens</b>	<b>500,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	10.100,00
<b>02 02 01</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>1.500,00</b>
<b>02 02 15</b>	<b>Formação</b>	<b>350,00</b>
<b>02 02 19</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>6.500,00</b>
<b>02 02 20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 02 25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>750,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>67.770,00</b>

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

Total Orgão 02 00 00

**67.770,00**

FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ  
ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

03 00 00 Higiene e Limpeza

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	6.095,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	4.695,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indi	3.350,00
01 01 04 01	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>3.350,00</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	650,00
01 01 13 01	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>650,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	595,00
01 01 14 01	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>595,00</b>
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / pater	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	150,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>100,00</b>
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	<b>50,00</b>
01 03	Segurança social	1.250,00
01 03 02	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>150,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	1.000,00
01 03 05 03	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>1.000,00</b>
01 03 06	<b>Acidentes em serviço e doenças profissionais</b>	<b>100,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	2.750,00
02 01	Aquisição de bens	2.750,00
02 01 04	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>750,00</b>
02 01 07	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>750,00</b>
02 01 17	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>750,00</b>
02 01 21	<b>Outros bens</b>	<b>500,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.845,00</b>
<b>Total Orgão 03 00 00</b>		<b>8.845,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

04 00 00 Cemitério

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	27.900,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	19.050,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato indi	14.200,00
01 01 04 01	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>14.200,00</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	2.350,00
01 01 13 01	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho em Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>2.350,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	2.400,00
01 01 14 01	<b>Pessoal Regime Contrato Trabalho Funções Publicas por Tempo Indeterminado</b>	<b>2.400,00</b>
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / pater	100,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	2.600,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>2.500,00</b>
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	<b>100,00</b>
01 03	Segurança social	6.250,00
01 03 02	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>1.000,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	4.750,00
01 03 05 03	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>4.750,00</b>
01 03 09	<b>Seguros</b>	<b>500,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	8.650,00
02 01	Aquisição de bens	5.150,00
02 01 01	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>2.500,00</b>
02 01 04	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>500,00</b>
02 01 07	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>750,00</b>
02 01 11	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>150,00</b>
02 01 17	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>750,00</b>
02 01 21	<b>Outros bens</b>	<b>500,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	3.500,00
02 02 01	<b>Encargos das instalações</b>	<b>750,00</b>
02 02 03	<b>Conservação de bens</b>	<b>1.000,00</b>
02 02 20	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>1.000,00</b>
02 02 25	<b>Outros serviços</b>	<b>750,00</b>
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>36.550,00</b>
<b>Total Orgão 04 00 00</b>		<b>36.550,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>345.285,48</b>

P  
J  
K

**FREGUESIA  
DE  
REGUENGOS DE MONSARAZ**

**OPÇÕES DO PLANO-RESUMO  
ANO 2019**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇAMENTAL	RUBRICA ORÇAMENTAL
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		
2.3.0	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS		
2.3.2	AÇÃO SOCIAL		
	Festa Natal para Funcionários da Freguesia	750,00€	01-0602030502
	Oferta de Natal às Crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia	2.500,00€	01-0602030503
	Participação/Promoção de Projetos na Área da Ação Social e Saúde	12.500,00€	01-0602030501
2.5	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS		
2.5.1.	CULTURA		
	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.250,00€	01-020115
	Seminários, Exposições e Similares	250,00€	01-020216
	Apoios a Coletividades, Organismos Culturais e Desportivos	13.450,00€	01-040701
2.5.2	DESPORTO, RECREIO E LAZER		
	Participação/Promoção de Projetos na Área Cultural e Desportiva	12.500,00€	01-0602030501
	Prémios, Condecorações e Ofertas	1.250,00€	01-020115

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	VALOR ORÇAMENTAL	RUBRICA ORÇAMENTAL
2.1.0	EDUCAÇÃO		
2.1.1	ENSINO NÃO SUPERIOR  Pequenas Obras de Conservação nos Edifícios das Escolas da Freguesia	1.000,00€	01-02020301
	Expediente e Limpeza das Escolas da Freguesia	5.500,00€	01-0602030504
	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO Transportes Escolares	17.145,00€	várias rubricas
2.1.2	SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO		
2.4.0	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		
2.4.6	Conservação e Manutenção dos Parques Infantis da Freguesia	1.000,00€	01-02020302
	Conservação e Manutenção do Parque Caridade	1.000,00€	01-02020303
	Conservação e Manutenção do Parque Perolivas	1.000,00€	01-02020304
	Conservação e Manutenção do Edifício-Sede da Freguesia	500,00€	01-02020305
	Conservação de Manutenção das Viaturas da Freguesia	3.000,00€	01-02020306
	Conservação e Manutenção dos Abrigos de Passageiros da Freguesia	500,00€	01-02020307
	Conservação e Manutenção dos Sanitários Públicos da Freguesia	500,00€	01-02020308
	Conservação e Manutenção dos Lavadouros Públicos da Freguesia	500,00€	01-02020309
	Conservação e Manutenção do Pavilhão Multifunções	2.650,00€	01-02020310

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2019			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2020	2021	2022	Outros
010101	010000 0701030101	1 1	Requalificação do Edifício Sede-Acessibilidades	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	01/12/2019	0	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
010101	010000 0701040501	2 1	Requalificação do Jardim Público de Perolivais	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	01/12/2019	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	010000 0701040502	3 1	Obras de Beneficiação em Caridade	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701040900	5 1	Aquisição de sinalética	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701041301	6 1	Aquisição e Colocação de Placas Topónimicas	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701070000	7 1	Aquisição de Equipamento de Informática	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701080000	8 1	Aquisição de Software	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701090000	9 1	Aquisição de Equipamento Administrativo	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0702030000	10 1	Locação Financeira de Edifícios-Pavilhão Multifunções	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	4	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00	53.600,00
010101	010000 0702050000	11 1	Aquisição de uma viatura de 9 lugares	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	8.415,48	8.415,48	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.415,48
020502	010000 0701040503	4 1	Aquisição de um Parque Infantil para o Jardim de Infância de Caridade	A	0,00	100,00	0,00	Presidente da Junta-Rosa	01/01/2019	31/12/2019	0	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Inicio	Fim			2019			Anos Seguintes			
					Total	F. Defin	F. N.Defin.		2020	2021			2020	2021	2022	Outros	10.000,00	155.515,48	
					Total Geral (Sub Total)		75.315,48		75.315,48	0,00			23.400,00	23.400,00	23.400,00	10.000,00			

## Legenda:

## (1) Forma de Realização

- A - Administração direta  
E- Empreitadas  
O - Fornecimento e outras

## (2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central  
AA - Administração Autárquica  
FC - Fundos Comunitários

## (3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada  
1 - Com projeto técnico  
2 - Adjudicada  
3 - Execução física até 50%  
4 - Execução física superior a 50%

## ORGÃO EXECUTIVO

Em 4 de dezembro de 2018

*Votação Pública*

## ORGÃO DELIBERATIVO

*Reitoria*



...gue... e Re... gos... lons

Mapa de Pessoal ano de 2019

nº 4 do art. 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signatures)*

Atribuições/Competências/Actividades	Carreiras/Categorias	N.º Postos de Trabalho		Obs.
		Previstos	Ocupados	
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>				
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas associadas ao mesmo;	Assistente Técnico	3	3	a)
Realizar os procedimentos contabilísticos, tesouraria e património nos termos do POCAL;				
Assegurar todos os processos inerentes aos Recursos Humanos da Freguesia;				
Organizar, registar e distribuir a correspondência recebida;				
Garantir os procedimentos relacionados com a correspondência expedida;				
Apoio ao Executivo e à Assembleia de Freguesia;				
Garantir a organização do Arquivo da Freguesia;				
Gerir os processos do pessoal dos Programas do Centro de Emprego;				
Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia;				
Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos variados.		3	3	
<b>SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>				
Realizar todos os serviços cemiteriais (inumações, exumações, transladações e aberturas de campas);	Assistente Operacional	4	3	a)
Efectuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes;				
Efectuar a limpeza, manutenção e conservação dos espaços verdes;				
Manejar equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou eléctricos, essenciais à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza os mesmos;				
Serviços de motorista				
Colaborar nas actividades organizadas pela Freguesia.				
<i>Subtotal</i>		4	3	
<b>TOTAL</b>		7	6	

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de CTFP por Tempo Indeterminado.

CTFP - Contrato de Trabalho em Funções Públicas

Órgão Executivo

Em 4 de dezembro de 2018

Natal Campaço

Órgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2018

José Vaz

# FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

### APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Euros e Quarenta e Oito Cêntimos (345.285,48 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 4 de dezembro de 2018, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A JUNTA DE FREGUESIA

Eduardo Paes Teixeira Rosa Carpaico  
Carmo Lopes da Costa Teixeira Felipe Conde  
Paulo Antunes Paulo Antunes

Aprovado em sessão (1) ordinária (2)  
Assembleia de Freguesia de Reguengos Monsaraz realizado em ,  
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### A MESA

António Gomes  
Sandra Gomes Rui Pambalanjo Lantue

#### OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

António Gomes  
Rui Pambalanjo Lantue  
Silvia Rolo  
Sandra Gomes  
Nuno Ribeiro

#### Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitos.

Todas as folhas devem ser rubricadas.